

COMUNICAÇÃO INTERNA

Porto Esperidião/MT, 29 de Julho de 2005.

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

AO: DEPARTAMENTO PESSOAL/CONTABILIDADE

Vimos através do presente, comunicar a Vossa Senhoria, que conforme Requerimentos das Servidoras **MARIA DE LOURDES B. CURVO e MEIRI PAGLIUCA DA SILVA**, requerendo **Progressão Funcional conforme Resolução Nº 002/03, desta Casa de Leis em seus Art. 45, 48 e Art. 18 a 20**, ficando a Progressão da seguinte forma:

.Maria de Lourdes B. Curvo, cargo: Zeladora, de Classe “B”, Nível X, passará para Classe “C”, Nível XI, e o cálculo deverá obedecer os Art. 19 e 50;

.Meiri Pagliucada Silva, cargo: Auxiliar de Legislação, Classe “C”, Nível XII, passará para Nível XIII, e o cálculo deverá obedecer o Art. 19 da Resolução nº 002/03.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Sandro Ronaldo Ferreira

Presidente da Câmara

AO:

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS/CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL**

SRF/mps.